



Ofício Circular nº 130/2010

Florianópolis, 16 de dezembro de 2010.

Aos: Executivos de Associações de Municípios e Prefeituras de Santa Catarina

Referente: Prorrogação do prazo de apresentação de planos locais de habitação.

A Federação Catarinense de Municípios - FECAM alerta que, conforme notícia do Ministério das Cidades, o Conselho do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) votou dia 08/12 pela ampliação de prazo para prefeituras, governos estaduais e o Distrito Federal apresentarem planos locais de habitação. **Segundo resolução encaminhada, os entes federados terão até 31 de dezembro do próximo ano para cumprirem o pré-requisito para obtenção de recursos federais.**

Este ano, o Ministério das Cidades promoveu cursos de capacitação e selecionou 1.808 municípios e 25 estados com recursos de apoio à elaboração dos Planos Locais de Habitação de Interesse Social (PLHIS). A prorrogação do limite para entrega atende demanda dos prefeitos e governadores, que precisam de mais prazo para a conclusão.

Além do PLHIS, a assinatura de termo de adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), e a apresentação de lei de criação de conselho e fundo de habitação, são pré-requisitos indispensáveis à participação em processos de seleção de recursos do FNHIS.

Sem mais, renovamos a importância da divulgação da prorrogação junto aos municípios, visto que temos recebido constantes ligações sobre o referido tema.


CELSO VEDANA
Diretor Executivo